



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Medicina, área de Ciências Biológicas II, do Campus de Porto Velho.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala 202, bloco 4A, da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Wilson Sacchi Pertenella, para deliberarem sobre o recurso de **FLAVIO MARTINS DA SILVA** candidato ao cargo de professor do Departamento de Medicina, área de Ciências Biológicas II, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

O requerente solicita a revisão dos pontos da prova escrita constante no EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme descrito:

“Nesse contexto é muito importante frisar que a vaga deste concurso é para professor de anatomia, o tema sorteado foi base da anatomia dos diversos sistema e regiões do corpo humano, então não cabe avaliar ou exigir a descrição fisiologica desses sistemas coporais, pois não tem nada haver com título a ser discorrido, ou seja é iminentemente descrição anatômica das bases anatômicas”.

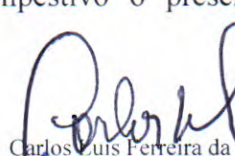
Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato **FLAVIO MARTINS DA SILVA**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 entende-se que o recurso é intempestivo, em virtude de que o prazo para contestação das disposições regimentais e legais do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 e seus anexos encerrou em 20.03.19. Além disso, não é objeto de questionamento ou contestação a área conhecimento da prova.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, decide declarar intempestivo o presente recurso do candidato. Encerrada apreciação às 15h30.

Porto Velho, 20 de maio de 2019.


Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente


Profa. Thais Bernardes Maganhini
Membro


Prof. Wilson Sacchi Pertenella
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso do Candidato ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de História, área de História, do Campus de Porto Velho.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezesesseis horas, na sala 202, bloco 4A, da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Wilson Sacchi Pertenella, para deliberarem sobre o recurso de **MAGNO FERREIRA DE ASSIS** candidato ao cargo de professor do Departamento de História, área de História, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

O requerente solicita desqualificação da banca examinadora e a revisão da nota atribuída à prova escrita, pelo fato de não ter conhecimento prévio e não ter sido divulgado os nomes com antecedência da composição Banca Examinadora.

Requer ainda o requerente, “a revisão da correção da prova, por outra banca, conforme as normas do edital com aplicações de notas condizentes com o teor das respostas aos questionamentos e com oitiva de docentes especialistas do departamento, segundo seja possível iniciar como outra leitura possível e finalmente o afastamento dos membros da banca no restante do certame.”

Análise

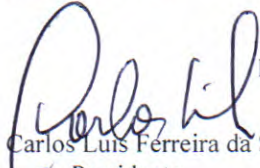
Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato **MAGNO FERREIRA DE ASSIS**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 entende-se que a banca tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do edital, em relação aos critérios avaliativos e metodológicos .

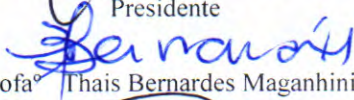
Em relação a substituição da banca examinadora com antecedência de 24 h antes do certame, não existe nenhuma irregularidade e que conforme itens 8.8 e 8.9 do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR a banca examinadora cumpriu todos requisitos exigidos e concretizou o princípio da imparcialidade.

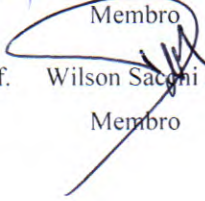
Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando às 16h30.

Porto Velho, 20 de maio de 2019.


Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente


Profa. Thais Bernardes Maganhini
Membro


Prof. Wilson Sacchi Pertenella
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso do Candidato ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de História, área de História, do Campus de Porto Velho.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala 202, bloco 4A, da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Wilson Sacchi Pertenella, para deliberarem sobre o recurso de **Célio Leandro da Silva** candidato ao cargo de professor do Departamento de História, área de História.

Do Recurso

O requerente solicita a revisão da prova escrita, por não concorda com avaliações apresentadas pelos avaliadores.


Análise

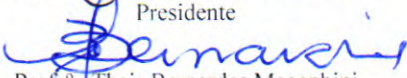
Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato **Célio Leandro da Silva**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 entende-se que a banca tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do **edital**.

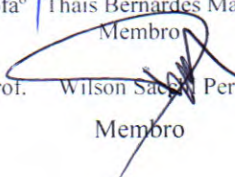
Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando às 10h.

Porto Velho, 20 de maio de 2019.


Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente


Profa^o Thais Bernardes Maganhini
Membro


Prof. Wilson Sacchi Pertenella
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso da Candidata ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Engenharia Florestal, área Recursos Florestais e Engenharia Florestal, do Campus de Rolim de Moura.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na sala 202, bloco 4A, da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Wilson Sacchi Pertenella, para deliberarem sobre o recurso de **Thaise da Silva Tonetto** candidata ao cargo de professor do Departamento de Engenharia Florestal, área Recursos Florestais e Engenharia Florestal, do Campus de Rolim de Moura.

Do Recurso

A requerente solicita a revisão da prova escrita, por não concorda com avaliações apresentadas pelos avaliadores.

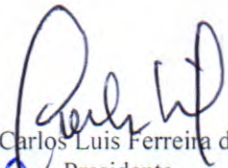
Análise

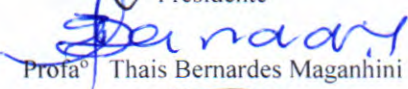
Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **Thaise da Silva Tonetto**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 entende-se que a banca tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do edital.

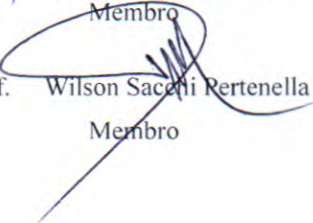
Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando às 17h45.

Porto Velho, 20 de maio de 2019.


Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente


Profª Thais Bernardes Maganhini
Membro


Prof. Wilson Sacchi Pertenella
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso da Candidata ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento Medicina, área de Ciências Biológicas II, Anatomia Humana, do Campus de Porto Velho.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala 202, bloco 4A, da PROGRAD, da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Wilson Sacchi Pertenella, para deliberarem sobre o recurso de **Cleópatra Alves Da Silva Caldeira** candidata ao cargo de professor do Departamento Medicina, área de Ciências Biológicas II, Anatomia Humana, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

A requerente requer o detalhamento e as justificativas das avaliações da banca na prova escrita e ainda questiona a composição da banca e a área de formação das avaliadoras.

Análise

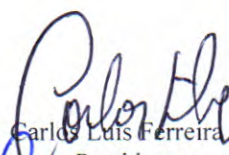
Após leitura e análise a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 esclarece que já foi disponibilizada conforme edital e seus anexos, na data de 16.05.19, na área do candidato e na abertura do envelope às 15h30. Além disso, a banca tem autonomia, competência e cumpriu todos os requisitos do edital.

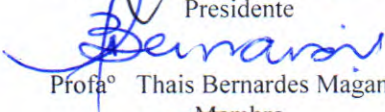
Em relação a composição e especialidade da banca examinadora é intempestivo o pedido, pois a contestação teria que ser feita até dia 29.04.19, conforme anexo 3 do Edital.

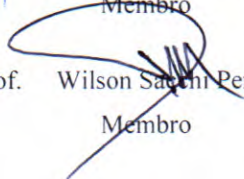
Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, declara **intempestivo** a contestação da composição e especialidade da banca examinadora e **indefere** o presente recurso da candidata em relação apresentação do detalhamento e as justificativas das avaliações. Encerrando às 10h30.

Porto Velho, 20 de maio de 2019.


Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente


Profa^o Thais Bernardes Maganhini
Membro


Prof. Wilson Sacchi Pertenella
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso da Candidata ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento Medicina, área de Ciências Biológicas II, Anatomia Humana, do Campus de Porto Velho.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, na sala 202, bloco 4A, da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Wilson Sacchi Pertenella, para deliberarem sobre o recurso de **Frances Tatiane Tavares Trindade**, candidata ao cargo de professor do Departamento Medicina, área de Ciências Biológicas II, Anatomia Humana, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

A requerente encaminhou por meio errôneo o recurso, mas foi sanado o mero erro. Assim a candidata requer a revisão da avaliação da prova por uma comissão que tenha formação na área para qual o concurso designado.

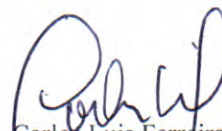
Análise

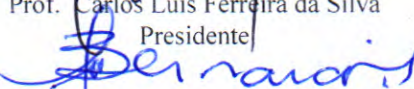
Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **Frances Tatiane Tavares Trindade**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 entende-se que a banca tem autonomia, competência e cumpriu todos os requisitos do **edital**.

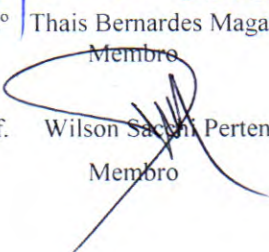
Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, indefere o presente recurso da candidata. Encerrando às 16h.

Porto Velho, 20 de maio de 2019.


Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente


Prof.ª Thais Bernardes Maganhini
Membro


Prof. Wilson Sacchi Pertenella
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019-CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso do Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para Departamento de Educação, área de Educação, Ensino e Aprendizagem e Métodos e Técnica de Ensino, do Campus de Vilhena.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito e trinta horas, na sala 202, bloco 4A, da PROGRAD, da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Wilson Sacchi Pertenella, para deliberarem sobre o recurso de **ÁNDRE SOARES FERREIRA** candidato ao cargo de professor do Departamento de Educação, área de Educação, Ensino e Aprendizagem e Métodos e Técnica de Ensino, do Campus de Vilhena.

Do Recurso

O requerente solicita reanálise e inclusão de seu nome nas inscrições homologadas para vaga de candidatos negros.

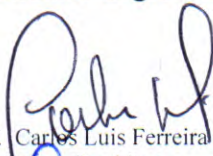
Análise


Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato **ANDRÉ SOARES FERREIRA**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 declara-se que não é objeto de análise desta comissão que tem atribuição somente recursos da prova escrita neste momento.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, decide declarar fora de sua competência a análise do recurso de indeferimento de inscrição para candidatos a vaga de candidatos negros. Encerrada apreciação às 9h30.

Porto Velho, 20 de maio de 2019.


Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente


Profa^o Thais Bernardes Maganhini
Membro


Prof. Wilson Sacchi Pertenella
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de História, área de História, do Campus de Porto Velho.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala 202, bloco 4A, da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Wilson Sacchi Pertenella, para deliberarem sobre o recurso de **MARCIA NUNES MACIEL** candidata ao cargo de professor do Departamento de História, área de História, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

A requerente solicita a revisão da avaliação da prova escrita, levando em consideração as argumentações dos avaliadores.


Análise

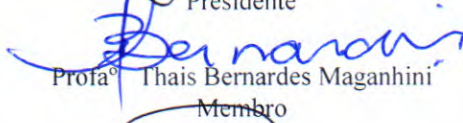
Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **MARCIA NUNES MACIEL**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 entende-se que a banca tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do **edital**.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, indefere o presente recurso da candidata. Encerrando as 17h.

Porto Velho, 20 de maio de 2019.


Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente


Profa^o Thais Bernardes Maganhini
Membro


Prof. Wilson Sacchi Pertenella
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso da Candidata ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Língua Estrangeiras, área de Língua Estrangeiras Inglês, do Campus de Porto Velho.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala 202, bloco 4A, da PROGRAD, da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Wilson Sacchi Pertenella, para deliberarem sobre o recurso de **Ellen Valotta Elias Borges** candidata ao cargo de professor do Departamento de Língua Estrangeiras, área de Língua Estrangeiras Inglês, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

A requerente requer a retificação do resultado e a reconsideração quanto a avaliação da prova escrita, dentro dos parâmetros do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, no seu item 13.2.14.

Análise

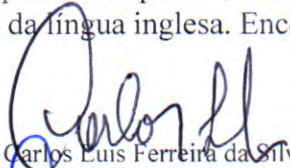
Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 entende-se que o recurso é intempestivo, em virtude de que o prazo para contestação das disposições regimentais e legais do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 e seus anexos encerrou em 20.03.19.

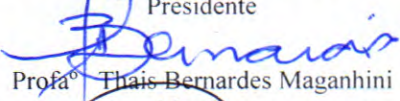
Ademais, alega a requerente que não constava no edital que a prova teria que ser em inglês e sim na língua padrão, mas conforme o quadro 2.2 de Especificação de Vaga do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 e seus anexos consta na legenda(***) que a prova escrita e didática deveria ser escrita em inglês.

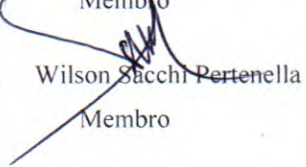
Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, decide declarar intempestivo o presente recurso da candidata e indefere, em virtude de constar no edital a exigência da língua inglesa. Encerrando às 14h.

Porto Velho, 20 de maio de 2019.


Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente


Prof.ª Thais Bernardes Maganhini
Membro


Prof. Wilson Sacchi Pertenella
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso da Candidata ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Língua Estrangeiras, área de Língua Estrangeiras Inglês, do Campus de Porto Velho.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala 202, bloco 4A da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Wilson Sacchi Pertenella, para deliberarem sobre o recurso de **Adileide Maria Martins Santos** candidata ao cargo de professor do Departamento de Língua Estrangeiras, área de Língua Estrangeiras Inglês, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

A requerente solicita cópia da prova escrita e o espelho de correção de sua prova.

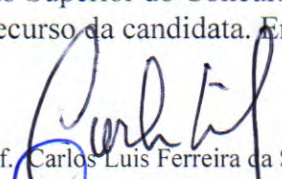
Análise

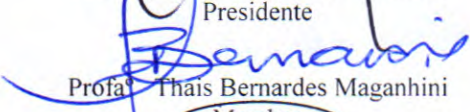
Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **Adileide Maria Martins Santos**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 esclarece que já foi disponibilizada conforme edital e seus anexos, na data de 16.05.19, na área do candidato e na abertura do envelope as 15h30.

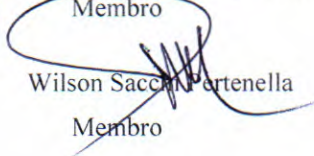
Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, indefere o presente recurso da candidata. Encerrando às 8h30.

Porto Velho, 20 de maio de 2019.


Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente


Prof. Thais Bernardes Maganhini
Membro


Prof. Wilson Sacchi Pertenella
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso da Candidata ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Educação, área de Educação, Ensino e Aprendizagem e Métodos e Técnica de Ensino, do Campus de Vilhena.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às doze horas e trinta minutos, na sala 202, bloco 4A, da PROGRAD, da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luís Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Wilson Sacchi Pertenella, para deliberarem sobre o recurso de **DEUSODETE RITA DA SILVA AIMI** candidata ao cargo de professor do Departamento de Educação, área de Educação, Ensino e Aprendizagem e Métodos e Técnica de Ensino, do Campus de Vilhena.

Do Recurso

A requerente requer a revisão da nota atribuída pela banca examinadora e a participação nas próximas etapas do certame.


Análise

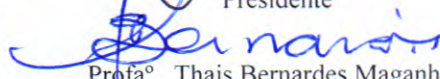
Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **DEUSODETE RITA DA SILVA AIMI**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 entende-se que a banca tem autonomia, competência e cumpriu todos os requisitos do edital.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, indefere o presente recurso da candidata. Encerrando às 13h30.

Porto Velho, 20 de maio de 2019.


Prof. Carlos Luís Ferreira da Silva
Presidente


Profa^o Thais Bernardes Maganhini
Membro


Prof. Wilson Sacchi Pertenella
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso do Candidato ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de História, área de História, do Campus de Porto Velho.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na sala 202, bloco 4A, da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Wilson Sacchi Pertenella, para deliberarem sobre o recurso de **MAGNO FERREIRA DE ASSIS** candidato ao cargo de professor do Departamento de História, área de História, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

O requerente solicita desqualificação da banca examinadora e a revisão da nota atribuída à prova escrita, pelo fato de não ter conhecimento prévio e não ter sido divulgado os nomes com antecedência da composição Banca Examinadora.

Requer ainda o requerente, “a revisão da correção da prova, por outra banca, conforme as normas do edital com aplicações de notas condizentes com o teor das respostas aos questionamentos e com oitiva de docentes especialistas do departamento, segundo seja possível iniciar como outra leitura possível e finalmente o afastamento dos membros da banca no restante do certame.”

Análise

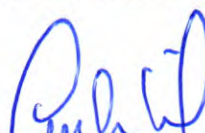
Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato **MAGNO FERREIRA DE ASSIS**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 entende-se que a banca tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do edital, em relação aos critérios avaliativos e metodológicos .

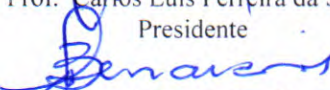
Em relação a substituição da banca examinadora com antecedência de 24 h antes do certame, não existe nenhuma irregularidade e que conforme itens 8.8 e 8.9 do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR a banca examinadora cumpriu todos requisitos exigidos e concretizou o princípio da imparcialidade.

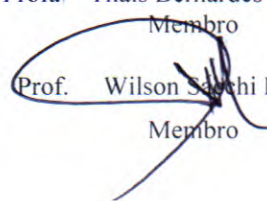
Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando às 16h30.

Porto Velho, 20 de maio de 2019.


Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente


Profª Thais Bernardes Maganhini
Membro


Prof. Wilson Sacchi Pertenella
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso do Candidato ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Biologia, área de Ciências Biológicas, do Campus de Porto Velho.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e trinta minutos, na sala 202, bloco 4A, da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Wilson Sacchi Pertenella, para deliberarem sobre o recurso de **CRISTINEI LIMA DE ARAÚJO** candidato ao cargo de professor do Departamento de Biologia, área de Ciências Biológicas, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

O requerente solicita a revisão da nota atribuída à prova escrita pela Banca Examinadora, pelo fato de não condizer com a relevância das informações apresentadas, nem os parâmetros metodológicos apresentados nas avaliações, além disso questiona os critérios avaliativos do item 13.2.14., por não apresentar os aspectos qualitativos de resposta ao número de linha discorrido e que os fatos apresentados pelo candidato estão condizentes com a bibliografia indicada no edital.


Análise

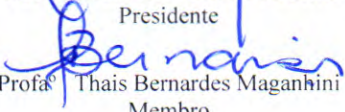
Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato **FLAVIO MARTINS DA SILVA**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 entende-se que a banca tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do **edital**.

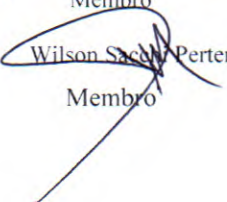
Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando às 12h30.

Porto Velho, 20 de maio de 2019.


Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente


Profª Thais Bernardes Maganhini
Membro


Prof. Wilson Sacchi Pertenella
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Medicina, área de Ciências Biológicas II, do Campus de Porto Velho.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na sala 202, bloco 4A, da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Wilson Sacchi Pertenella, para deliberarem sobre o recurso de **MIGUEL FURTADO DE MENEZES** candidato ao cargo de professor do Departamento de Medicina, área de Ciências Biológicas II, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

O requerente solicita o cancelamento da prova ou outra correção das provas por outra banca, alegando que: *“No dia 15/05/2019 após o sorteio do tema onde estavam presentes os membros da banca e os candidatos cada aluno teve 2 horas para estudar e retornar a sala as 11:30, a partir desse momento quando retornamos iniciamos os procedimentos para o início da prova, dentre os passos que foram seguidos, ocorreu a coleta de assinaturas e a conferência dos documentos de identidade, nesse momento uma determinada aluna que acredito que se chama Cleopatra (não tenho certeza, pois não sou da UNIR), se levantou e comunicou a Banca que não estava portando o documento e que seu documento estava no seu Departamento, então a professora Jaqueline Martins Vasconcelos disse que ela não poderia mais sair da sala ou seria eliminada, no entanto uma outra professora (acredito que foi a professora Elieth Afonso de Mesquita) que acredito ser a presidente da banca: disse que iria buscar o documento para ela, para tanto a professora pegou a chave da candidata e buscou o documento, então a candidata seguiu fazendo a prova normalmente. Tenho alguns questionamentos quanto a isso: 1-Caso eu tivesse esquecido o meu documento, no caso eu moro a 500 km de Porto Velho e além do mais que ninguém me conhece, eu teria feito a prova? 2-Aparentemente a candidata foi uma das duas aprovadas, o fato dela ser membro dos departamentos da UNIR-PVH, como também todos os membros da banca, sugere-se um favorecimento que pode ter extrapolado até na correção da prova. 3-Do mesmo modo, correções subjetivas da prova podem ter prejudicados os demais candidatos?”*

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato **MIGUEL FURTADO DE MENEZES**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 entende-se que não será objeto de recurso de um candidato para solicitação de avaliação de terceiro, obrigatoriamente deve ser observado os critérios presentes no Edital, sendo assim o relato do candidato de que a busca de documentos de outro candidato por outra pessoa no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

momento da realização da prova escrita não prejudica o certame, em virtude de que o a exigência do documento é no momento do sorteio do ponto. Além disso, mostra a lisura do certame que a tal candidata que o requer cita também foi reprovada.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL N° 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, indefere o presente recurso do candidato. Encerrando às 17h30.

Porto Velho, 20 de maio de 2019.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente

Profa° Thais Bernardes Maganhini
Membro

Prof. Wilson Sacchi Pertenella
Membro